

# CODEMA

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SERRA DO SALITRE/MG

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022


Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se presencialmente na Casa dos Conselhos localizada Avenida Brasil cruzamento com a Avenida Estado Unidos, para participarem da PRIMEIRA Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente-CODEMA do ano de 2022, os membros Augusto Peres Arruda, Marilene Faria, Venício Vitor Costa, Vinicius Ferreira Mota, Arilma Aparecida Araújo Eric Finkler München, Diego Ferreira da Silva Rodrigues e Vinicius Yoshida. ITEM 01 (pauta): Verificado o quórum suficiente para a realização da Reunião, esta iniciou-se às dezenove horas e dez minutos; O Presidente Augusto questionou se seria necessário a leitura da ata da quarta reunião ordinária de dois mil e vinte e um, os conselheiros informaram que já haviam apreciado e não foi constatada nenhuma observação, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros. ITEM 02 (pauta): Augusto informou que o segundo item de pauta se trata da análise e aprovação (se couber) do pedido de Licenciamento Ambiental Pedido de LAS/Cadastro, Processo nº SS037/2021 e 12404/2021, em nome de Ana Rosa Camilo Aguiar. Possui área total de 262,28 ha, 45 ha de Horticultura (G-01-01-5); 107 ha de Culturas Anuais (G-01-03-1) e 37 ha de Pastagem para criação de gado em regime extensivo (G-02-07-0). O empreendimento fica localizado as margens da MG-230 próximo ao km-54. Esse processo houve uma peculiaridade, pois a quantidade descrita na outorga era insuficiente para a área de horticultura, com isso houve uma adequação no pedido para que o processo fosse para a votação no conselho. A palavra foi aberta aos Conselheiros sem manifestação. O processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade com todas as condicionantes do parecer técnico. ITEM 03 (pauta): Análise e aprovação (se couber) do pedido de Pedido de LAS/Cadastro, processo nº SS061/2021 e 12516/2021, em nome de Antônio Francisquini Baptista. Augusto informou que o empreendimento está localizado na região do Abacaxis. A propriedade possui área total de 345,47 ha; e 260,0 ha de Culturas Anuais Cafeicultura (G-01-03-1). Esse processo também contou com uma peculiaridade A propriedade em questão foi objeto de vistoria em virtude das inconsistências encontradas nos Estudos Apresentados. Na vistoria constatou-se depósito irregular de Resíduos e lançamento *in natura* de efluente doméstico em vala escavada. O empreendedor foi multado em R\$ 17.925,56 (dezessete mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), foi questionado pela conselheira Arilma, sobre a possibilidade de notificação e a não aplicação da multa, porém foi explicado pelo presidente do conselho, que o dano ambiental constatado não é passível de orientação e sim a aplicação de multa imediata, o mesmo pediu parcelamento da dívida, quitou os débitos e regularizou toda a propriedade. A palavra foi aberta aos Conselheiros e não houve manifestação. O processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade com todas as condicionantes do parecer técnico. ITEM 04 (pauta): Augusto informou que o quarto item de pauta trata-se da análise e aprovação (se couber) do pedido de Pedido de Intervenção em APP Área Urbana (Processo 005/2022), em nome de Somma Empreendimentos Imobiliários e Participações. O requerimento em questão se dá em virtude da melhoria a ser realizada em poste de distribuição de energia elétrica que se encontra localizado dentro da APP do Loteamento Vale Verde. Este mesmo loteamento passou por uma regularização anterior de Intervenção em APP em Área Urbana em virtude da construção dos dissipadores de energia para drenagem pluvial, no entanto como esta intervenção não estava prevista, o

Vinicius Mota

Augusto Peres



empreendedor teve que entrar com novo pedido de intervenção. Augusto explicou que os responsáveis tem cumprido o PTRF, com árvores plantadas, coradas e com o combate contra formigas em dia. O processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade com todas as condicionantes do parecer técnico. ITEM 05 (pauta): Outros Assuntos. Augusto reiterou aos Conselheiros que a Prefeitura através da Secretária Municipal de Meio Ambiente firmou uma parceria com o Consorcio Cerrado das Águas que tem como intuito a revitalização das Áreas de Preservação do Córrego Grande. Neste projeto mais de 150 propriedades rurais serão monitoradas e que 40 hectares já haviam sido plantados. Além disso, informou que a 4 meses os Resíduos Domésticos na Sede do Município e Distritos de Catiara e Catulés, já vem sendo enviado para destinação final ambientalmente adequada. Informou ainda, sobre a construção de nova Estação Elevatória de Esgoto para o bairro nações; construção da Estação de Tratamento de Esgoto para Distrito de Catiara e que ambas não tiveram inicio, pois estamos no período chuvoso e não é possível fazer as obras de escavação, e que houve o encerramento do aterro próximo a Cooxupé com plantio de 600 mudas para teste de reflorestamento da área. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido esta Reunião gravada em áudio, que foram devidamente transcritos nesta ATA, lavrada por mim Augusto Peres Arruda e será apresentada, apreciada, aprovada e assinada, se couber, na próxima reunião do CODEMA.



Augusto Peres Arruda



Imagem de uma assinatura manuscrita em azul.

16/02/2022

DIEGO FERREIRA DA S. RODRIGUES

Vinícius FERREIRA MOTA

- Vinícius CARLOS COSTA

- Venício V. COSTA

- Marlene Faria

- Arilma Aze Araujo

- Ezequiel Mendes